



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 14 de julho de 2025.

Ano XXVI, Edição 6110 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 5, 6 e 7 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município de 01-12-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância e Condutor de Motolância (níveis médio e médio técnico) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 003/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 42.369/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.091, páginas 7 e 8, do Diário Oficial do Município de 13-06-2025 que exonerou, a pedido o servidor Leonardo dos Santos Silva;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.092, páginas 1 e 2, do Diário Oficial do Município de 16-06-2025, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Vitor Estefany Costa Carvalho;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.092, página 2, do Diário Oficial do Município de 16-06-2025, que alterou a classificação final do candidato Vitor Estefany Costa Carvalho;

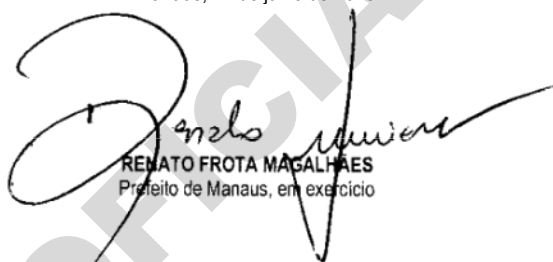
CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.097, página 2, do Diário Oficial do Município de 25-06-2025, que tornou sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 003/2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1694/2025 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.002110 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 003/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município, de 01-12-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados,

pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 14 de julho de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 40H		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JESSE MENEZES SOUTELO	208011475	82º
GEORGE FERNANDES COSTA	208004168	83º
JAX BORGES DOS SANTOS	208000039	84º
ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA	208010455	85º
THARLYSON SOUSA ALVES	208011286	86º
MARCIO CRISTIANO MEDEIROS LOPES	208007688	87º
JOSIAS DE OLIVEIRA SOUSA	208000565	88º
WUDNEY SANTOS DA SILVA	208009745	89º
DIOGO HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES	208004984	90º
ROGERIO ALVARENGA MARINHO	208004426	91º
LEANDRO DA SILVA GONZAGA	208010644	92º
FRANCISCO AFONSO FARIAS DOS SANTOS	208005399	93º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.686/2025-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 1982, artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 23.523, de 2017, alterada pela Resolução nº 23.643/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, combinados com o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011 e art. 1º, inc. II do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 259/2025 – TER/REQ/GABPRES, subscrito pela Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a prorrogação da disposição do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 362.06.2025 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;